

## EDITAL 02/ PPGINFOS/2025-2028 CREDENCIAMENTO DOCENTE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGINFOS/UFSC, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de credenciamento para docente permanente do Programa.

Poderão ser credenciados como docentes permanentes aqueles que apresentarem solicitação de credenciamento, acompanhada de comprovantes das produções científicas a partir de 2019. O Currículo deverá ser atualizado, na Plataforma Lattes, até o prazo final de inscrição.

### 1. DO CREDENCIAMENTO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO DOCENTE

1.1 O presente edital visa à chamada de candidaturas de professores interessados em integrar o corpo de docentes permanentes do Programa de Pós Graduação – Mestrado Profissional em Informática em Saúde (PPGINFOS), em funcionamento nas dependências Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no Campus Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis.

1.2 Os pedidos de credenciamento de novos professores deverão ocorrer mediante chamada pública por meio de manifestação formal do requerente e atender aos seguintes critérios, além dos pré-requisitos descritos no Art. 4º da Instrução Normativa 01/PPGINFOS/2022:

- a) Ter o título de graduação ou mestrado ou doutorado em Enfermagem.
- b) Ter o título de doutor reconhecido pelo MEC, obtido no mínimo há um ano ou completar um ano até fevereiro do ano do credenciamento (2025).
- c) Apresentar plano de trabalho detalhado para os próximos quatro anos (2025 a 2028), incluindo atividades de ensino, de pesquisa, produção tecnológica, publicações e de orientação de alunos de IC, PIBITI/PIBIC (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/Iniciação Científica), Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, além de disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros) e/ou de extensão.
- d) Ter sua produção científica e/ou tecnológica e/ou acadêmica preferencialmente vinculada às linhas de pesquisa do Curso (disponível em: <https://ppginfos.ufsc.br/area-de-concentracaolinhas-de-pesquisa/>).
- e) Apresentar perfil de desempenho de excelência, demonstrado por uma pontuação mínima de 500 pontos para o credenciamento na somatória dos itens, relativa aos cinco anos anteriores (2019 a 2023), além dos meses do ano em curso (2024), de acordo com ANEXO 1.
- f) Apresentar produção científica e técnica nos últimos cinco anos (2019 a 2023), além dos meses do ano em curso (2024), de, no mínimo, três publicações na íntegra em periódicos classificados pelo Qualis Capes como B1 ou superior vigente nas áreas de Ciências da Saúde, Ciência da Computação, Engenharias e Multidisciplinar e outros itens de produção técnica conforme estrato definido pela CAPES em 18/07/2019, assim especificado: A1, A2, A3, A4 e B1, B2, B3 e B4 (classificação de periódicos quadriênio 2017-2020).
- g) Poderá apresentar publicação de livros ou capítulos de livros nos últimos cinco anos (2019 a 2023), além dos meses do ano em curso (2024).
- h) Manter vinculação com o Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC.
- i) Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq.

**Parágrafo único** – Na definição dos critérios específicos a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser incluídas exigências relativas à produção intelectual, conforme os indicadores do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) que servem de base para avaliação dos programas na área de Enfermagem, assim como outros indicadores de avaliação do Programa.

## 2. DAS VAGAS

2.1 O número total de vagas oferecidas no presente edital é de 04 (quatro), que serão distribuídas nas linhas “Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde/eSaúde” e “Telessaúde”.

2.2 As vagas se destinam ao credenciamento como docente permanente com início em fevereiro de 2025 e término em dezembro de 2028, com avaliações a cada 2 anos. Após esse prazo, permanência no Programa ficará condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos em legislação vigente do PPGINFOS para credenciamento e descredenciamento.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1 Período inscrição de candidatos/as: 23/08/2024 a 11/10/2024**

**3.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site:**

<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/home.xhtml>

**3.3 Documentos obrigatórios:**

- a) Formulário de solicitação de credenciamento para o PPGINFOS/UFSC (ANEXO 2), assinado digitalmente.
- b) Plano de trabalho detalhado, para os próximos quatro anos (2025-2028), incluindo atividades de ensino, de pesquisa e produção tecnológica, publicações e de orientação de alunos, além de disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros) e/ou de extensão e atividades internacionais.
- c) Currículo modelo Lattes atualizado até a data da candidatura, completo e com os documentos comprobatórios a partir de 2019, organizados conforme o ANEXO 1 (cópias dos comprovantes de publicação ou de carta de aceite de produção intelectual, com aderência à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) ou comprovante de produção tecnológica, incluindo os artigos no prelo ou enviados para publicação, pedidos e/ou registros de produtos e patentes dos últimos 5 anos, inclusive o ano de 2024).
- d) Comprovação de participação em Grupo de Pesquisa Registrado na UFSC e CNPq e/ou Laboratório de Produção Tecnológica.
- e) Cópia do Diploma de Doutorado.

#### **4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

4.1 Os pedidos de Credenciamento serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Credenciamento de Docentes Permanentes, constituída por 03 (três) docentes permanentes e (02) dois suplentes, formalizada pela Portaria N° 17/PPGINFOS/2024 (ANEXO 3).

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1 - A Comissão de Avaliação de Credenciamento avaliará os pedidos de credenciamento para docente permanente respeitando o número de vagas baseado nos documentos apresentados pelos interessados. A classificação dos candidatos será divulgada na ordem decrescente da pontuação total.

§ 1º - No caso de empate na pontuação serão considerados como critérios de desempate a experiência anterior como docente em programa de pós-graduação *stricto sensu*, o registro de propriedade intelectual e/ou maior pontuação dos artigos na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, conforme o Novo Qualis CAPES (2017-2020) publicados ou no prelo, com a devida comprovação, nesta ordem.

5.2 – A avaliação do(a) candidato(a) será feita considerando as seguintes atividades e/ou documentos comprobatórios:

I – Produção científica bibliográfica e técnica de acordo com a classificação QUALIS CAPES conforme Novo Qualis CAPES (2017-2020);

II – Produção tecnológica e técnica classificada de acordo com os itens do quadro do ANEXO 1;

III – Coordenação de projetos de pesquisa ou produtos aprovados por agências de fomento ou em parceria com iniciativa privada que estejam em execução e/ou tenham sido executados em áreas de interesse do PPGINFOS;

IV – Orientações e coorientações concluídas de mestrado e/ou doutorado em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

V – Plano de trabalho para o credenciamento, informando a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver suas atividades e expondo seu potencial de contribuição ao PPGINFOS, considerando a(s) disciplina(s) que o docente se propõe a ministrar, participação em comissões internas do PPGINFOS, número pretendido de orientações de mestrado, carga horária semanal a ser dedicada ao PPGINFOS, indicação dos programas de pós-graduação com os quais possui vínculo atualmente e outras informações que o candidato julgue pertinentes à sua avaliação;

VI – Comprovação de Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou de Bolsa de Desenvolvimento Técnico e Extensão Inovadora do CNPq, se for o caso.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A classificação será feita por ordem decrescente da média obtida na aprovação. Os(as) candidatos(as) que não apresentarem a pontuação mínima (ANEXO 1) exigida neste edital não serão credenciados.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA EM**  
**SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL**  
Fone (48) 3721-6495

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 A lista de inscrições homologadas dos candidatos a Docente Permanente do PPGINFOS será divulgada em 14/10/2024 a partir das 18:00hs, no site do PPGINFOS (<http://ppginfos.ufsc.br>)

7.2 O prazo para recurso será até às 12:00hs do dia 16/10/2024. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: [ppginfos@contato.ufsc.br](mailto:ppginfos@contato.ufsc.br)

7.3 O resultado da avaliação de recursos pela Comissão de Avaliação de Credenciamento será divulgado no dia 16/10/2024 a partir das 18:00h no site do PPGINFOS (<http://ppginfos.ufsc.br>).

7.4 O relatório final elaborado pela Comissão de Avaliação de Credenciamento será submetido ao Colegiado do PPPGINFOS/UFSC. O resultado preliminar será divulgado no dia 30/10/2024 no site do PPGINFOS.

7.5 O prazo para recurso do resultado preliminar será até às 12:00hs do dia 01/11/2024. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: [ppginfos@contato.ufsc.br](mailto:ppginfos@contato.ufsc.br)

7.6 O resultado da avaliação de recursos referente ao resultado preliminar será divulgado no dia 01/11/2024 a partir das 18:00h, no site do PPGINFOS (<http://ppginfos.ufsc.br>).

7.7 O resultado preliminar do processo de credenciamento 2025-2028 para o PPGINFOS será divulgado no dia 01/11/2024 a partir das 18:00h. O resultado final será analisado e homologado pela CPG (Câmara de Pós-Graduação) e posteriormente divulgado no site do PPGINFOS (<http://ppginfos.ufsc.br>)

## 8. CRONOGRAMA PARA CREDENCIAMENTO

ETAPAS PARA CREDENCIAMENTO	DATAS
Inscrição	23/08 a 11/10/2024
Homologação das inscrições	14/10/2024
Recurso referente à homologação das inscrições	16/10/2024 até às 12:00h
Resultado da avaliação dos recursos referentes à homologação das inscrições	16/10/2024 a partir das 18:00h
Resultado preliminar homologado pelo Colegiado	30/10/2024
Recurso referente ao resultado preliminar	01/11/2024 até às 12:00h
Resultado da avaliação dos recursos referente ao resultado preliminar de credenciamento	01/11/2024 a partir das 18:00h
RESULTADO FINAL após análise e homologação da Câmara de Pós-Graduação (CPG)	Até dezembro de 2024 (conforme calendário de reuniões da CPG)

Homologado em reunião do Colegiado do PPGINFOS, realizada em 20 de agosto de 2024.

Dra. DANIELA COUTO CARVALHO BARRA  
Coordenadora do PPGINFOS/UFSC  
Portaria nº 803/2024/GR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA EM**  
**SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL**  
 Fone (48) 3721-6495

**ANEXO I**

<b>1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
		<b>Pontos</b>
Publicação de artigos e/ou prelo	Qualis A1	100
	Qualis A2	100
	Qualis A3	100
	Qualis A4	100
	Qualis B1	90
	Qualis B2	80
	Qualis B3	70
	Qualis B4	60
	Com pesquisador estrangeiro	100
Publicação em Anais	Resumo	05 (máximo 50 pontos)
	Resumo Expandido	10 (máximo 50 pontos)
	Artigo completo	20 (máximo 200 pontos)
Livro	Completo	100
	Capítulo	80
	Tradução de Capítulo	50
	Organização de livro	100

<b>2. PRODUÇÃO TÉCNICA - PRODUTOS</b>	
	<b>Pontos</b>
Patente com registro de depósito	200
Pedido de Patente	100
Certificado de Registro de Programas de Computador	100
Modelo de utilidade	150
Certificado de Registro de Desenho Industrial	100
Pedido de Registro de Marca de Produto	90
Pedido de Registro de Desenho Industrial	90
Desenvolvimento de Aplicativo	80
Desenvolvimento de Protótipo	70
Desenvolvimento de Produto Mínimo Viável	70
Estado da Arte de Produto	30
Consultoria	70
Projeto/relatório de pesquisa finalizado conforme linhas de pesquisa do Programa	80
Projeto de Pesquisa em andamento conforme linhas de pesquisa do Programa	40
Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional (Manuais, guias, mapas, cartilhas e similares)	50 (máximo 200 pontos)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA EM  
SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL  
Fone (48) 3721-6495

<b>FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE</b>	
<b>Curso de formação: tutoria, docência</b>	
Oferecimento de disciplina/módulo em curso de especialização ou residência de modo presencial ou em EAD	05 (por semestre, máximo 30 pontos)
Coordenação curso de especialização ou residência/ano	10 (por semestre)
Orientação concluída de TCC de especialização, residência e graduação, mestrado, doutorado estágio pós doutoral	05 (por semestre, máximo 40 pontos)
<b>Cursos de curta duração</b>	
Extensão, especialização ou aperfeiçoamento (30 a 360 horas)	05 (por semestre, máximo 40 pontos)
Disciplinas ministradas em Cursos de Graduação, especialização, mestrado e doutorado nas áreas relacionadas ou correlatas a Informática em Saúde	05 (por semestre, máximo 40 pontos)
<b>Atividades de formação profissional de curta duração</b>	
Atividade educativa, até 30 horas	05 (por semestre, máximo 40 pontos)
<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>	
Editoria de periódicos científicos da área	50
Projetos de Extensão à comunidade	10 (por semestre)
Organização Eventos técnico-científico local	10 (máximo 40 pontos)
Organização Eventos técnico-científico nacional	15 (máximo 80 pontos)
Organização Eventos técnico-científico internacional	20 (máximo 90 pontos)
Consultoria de periódicos	05 (por periódico, máximo 20 pontos)
Comissões e comitês técnico-científicos dos órgãos de fomento estaduais e nacionais	10 (por participação)
Consultorias e assessorias no âmbito da política de saúde e ou da educação e serviços em geral	50 (por participação)
Elaboração de protocolos, guidelines, guias de cuidados procedimentos operacionais padrão	25 (máximo 200 pontos)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA EM**  
**SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL**  
 Fone (48) 3721-6495

Programas e documentos elaborados para agências internacionais, instituições nacionais, estaduais e municipais relacionadas com a formulação, implementação e avaliação da política de saúde, desde que tenham sido publicadas em meio impresso ou eletrônico	50
Avaliação ad hoc de projetos de pesquisa	10
Cargos de direção (instituição, chefias de departamento, coordenação curso graduação ou pós-graduação), por no mínimo seis meses	10 (por ano)
<b>DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO</b>	
Apresentação de Trabalho em Evento Local	02 (máximo 10 pontos)
Apresentação de Trabalho em Evento Nacional	05 (máximo 25 pontos)
Apresentação de trabalho em Evento Internacional	10 (máximo 50 pontos)
Participação em Veículo de comunicação (entrevista, mesa redonda, comentário, programas de TV, rádio, jornal, internet, mídia eletrônica, Youtube)	05 (máximo 25 pontos)

<b>3. LIDERANÇA</b>		
		<b>Pontos</b>
<b>Supervisão de pós-doutorado</b>	Recebe pós-doutorado Brasil ou do exterior	100
<b>Cargos relevantes em órgãos públicos no Brasil</b>	Comitês (ministérios, CAPES, CNPq, secretarias de saúde, educação, agências de fomento)	80
	Cargos ligados a Política Nacional de Educação, Saúde e C&T	100
<b>Outros cargos relevantes</b>	Membros de Associações, Sociedades ou Órgãos, sindicatos de classe	50
<b>Prêmios Nac./Int./Capes</b>	Prêmios nacionais ou internacionais na área de ensino e pesquisa	50
<b>Projetos Pesquisa financiados</b>	Auxílio financeiro para pesquisa e/ou bolsa	100

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**INFORMÁTICA EM SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL**  
Fone (48) 3721-6495

<b>4. INTERCÂMBIOS E INTERNACIONALIZAÇÃO</b>		Pontos
<b>Intercâmbios Nacionais e Internacionais</b>	Parcerias em projetos multicêntricos	80
	Publicações conjuntas com pesquisadores internacionais	100
	Conferencista, palestrante em evento no exterior ou internacional itinerante no Brasil	100
	Participações em bancas externas	30
	Outras atividades que visem promover a visibilidade e internacionalização do Programa	25 (máximo 10 atividades)
<b>Integração e cooperação com outras instituições com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação</b>	Turma Fora da Sede de Mestrado e/ou Doutorado Profissional	80



**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

E-mail Principal: \_\_\_\_\_

E-mail Secundário: \_\_\_\_\_

Telefone/ramal: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Nº ORCID: \_\_\_\_\_

Nº citações no ISI: \_\_\_\_\_

Índice H Google Acadêmico: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA (indicar apenas uma Linha):

( ) Tecnologia de Comunicação e Informação (eSaúde)

( ) Telessaúde

\_\_\_\_\_  
Assinatura Digital

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

ANEXO 3 - PORTARIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**PORTARIA 17/PPGINFOS/2024 Florianópolis, 20 de agosto de 2024.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde da UFSC, no uso de suas atribuições e aprovado pelo Colegiado do PPGINFOS,

**RESOLVE:**

Designar os professores,

Dr. Alexandre Gonçalves Silva – Presidente

Dra. Grace Teresinha Marcon Dal Sasso – Membro

Dr. Marcelo Daniel Berejuck – Membro

Dra. Gabriela Marcellino de Melo Lanzoni – Membro Suplente

Dra. Ana Graziela Alvarez – Membro Suplente

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do processo de credenciamento para docente permanente do PPGINFOS, conforme “**EDITAL 02/ PPGINFOS/2025-2028 - CREDENCIAMENTO DOCENTE**”.

---

Dra. DANIELA COUTO CARVALHO BARRA  
Coordenadora do PPGINFOS/UFSC  
Portaria nº 803/2024/GR

Florianópolis, 20 de agosto de 2024.